

# LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS



## O QUE É A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

A Lei tem como principal objetivo garantir a privacidade, a transparência e a proteção de dados pessoais das pessoas físicas e permitir um maior controle sobre eles.

Ou seja, tratar com responsabilidade todo ciclo dos dados pessoais: coleta, tratamento, compartilhamento, armazenamento e descarte.



## O QUE SÃO DADOS PESSOAIS?

Dado Pessoal é qualquer informação que possa levar a identificação de uma pessoa, de forma direta ou indireta. Sejam dados pessoais de consumidor, empregados, crianças e adolescentes, dentre outros.

Ex: dados cadastrais (nome, CPF, endereço), preferências, hábitos de consumo, biometria, dados de geolocalização, etc.



## CONSEQUÊNCIAS DA NÃO ADEQUAÇÃO

O não atendimento a LGPD pode gerar sanções administrativas previstas na lei como multas de até 2% do faturamento ao teto de R\$ 50 milhões por infração, eliminação e/ou bloqueio dos dados pessoais, publicização da infração, dentre outras.

Sanções judiciais também pode ser de grandes consequências como demandas do consumidor, indenizatória, civil e até penal.



## BENEFÍCIOS DA PROTEÇÃO DOS DADOS

A adequação a nova lei traz grandes benefícios para as empresas como: melhoria no relacionamento com cliente através da confiabilidade, transparência no tratamento de dados e da privacidade, aumento da segurança jurídica, segurança cibernética, aumento da produtividade, dentre outras.

O cuidado com os dados pessoais é a construção de confiança com seus clientes.

## USO ÉTICO DOS DADOS PESSOAIS



[www.fabiolagrimaldi.adv.br](http://www.fabiolagrimaldi.adv.br)  
[@fabiolagrimaldiadv](https://www.instagram.com/fabiolagrimaldiadv)  
[fabiola@fabiolagrimaldi.adv.br](mailto:fabiola@fabiolagrimaldi.adv.br)